₩ <u>₩</u> ₩		ORDEM DE SERVIÇO DE REPARO (O.S.R.) CSDT – SUPORTE	Setor interno SME:							
		Solicitante (usuário) / Matrícula ou CPF:	REF NÚMERO O.S.:	Hora:						
DUQUE DE CAXIAS	curlosabile à sporte i desercherante rociogia			Data:						
Técnico responsável: (Informe a data)		Técnico revisor: (Informe a data)	Técnico aprovador: (Informe a data)							
/		/	//							
1. EQUIPAMENTO A SER REPARADO E QUANTIDADE										
() PCs DELL: () PCs Locados:										
() PCs Outros: () Notebooks:										
() Tablets:										
() Estabilizadores: () Toner:										
2. DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO										
3. SOLICITAÇÃO DE COMPONENTES (MATERIAL OU PEÇA A SER COMPRADO)										
4. RELATÓRIO DO REPARO										
O PROBLEMA DO RELATÓRIO FOI SOLUCIONADO? () SIM () NÃO										
() EQUIPAMENTO PRECISA SER ENVIADO PARA PRESTADORA ENVIO PARA A PRESTADORA EM:/ 2025.										
5. Normativa										
	-	ckup dos arquivos e informações presentes nos computadoro	es, pois tais tarefas devem pertenc	er à rotina de trabalho						
	dos usuários tanto da SME – Duque de Caxias quanto das Unidades Escolares pertencentes à rede. Recomenda-se igualmente que o usuário revise sempre que possível, suas rotinas de cópias de dados para pendrives, HD externos ou quaisquer outros meios que porventura faça uso a fim de salvaguardar seus									
dados. Orientamos que a ocorrência de panes elétricas e acidentes diversos com equipamentos de informática podem ocasionar perda de dados, informações e arquivos, ressaltando assim a necessária constância nos procedimentos de cópias de segurança por arte dos usuários dos referidos equipamentos. A Coordenadoria de Suporte e Desenvolvimento Tecnológico da SME se exime de qualquer responsabilidade referente à recuperação de dados, informações e arquivos dos computadores reparados pela equipe técnica do setor, seja nas dependências das Unidades Escolares, nas dependências da										
					•	própria CSDT na SME ou nas dependências dos diversos setores que compõem a SME. Inclui-se também nessa diretiva, a desobrigação da CSDT de qualquer responsabilidade referente à recuperação de dados, informações e arquivos perdidos em razão de acidente provocado inadvertidamente por usuários, assim como em razão de falhas no equipamento provenientes de acidentes ou panes elétricas e/ou eletrônicas nas dependências das Unidades Escolares,				
					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
da CSDT e	da CSDT e dos setores que compõem SME.									
	Esclarecemos que a Coordenadoria de Suporte e Desenvolvimento Tecnológico se encontra à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o uso dos equipamentos de informática alocados nas Unidades Escolares e nos setores da SME, através do número de									
telefone: 3652-6608 no horário das 8h às 17h ou através do e-mail: csdt@smeduquedecaxias.rj.gov.br										
EQUIPAMENTO DEVOLVIDO(U.E ou setor SME) / 2025.										
			ASSINATURA E CARIMBO DO I	RECEBEDOR						
DECDONGÁVE	I DELO DECERNACIO	DATA: DATA:	//							